



Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

ANEXO XXIX

PERÍODO 01 À 07 DE OUTUBRO DE 2018

Tavares - PB, 08 de Outubro de 2018

Nº 1079

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ailton Nixon Suassuna Porto, Prefeito Municipal e Empresa Contratada.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 11/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 05/2018

OBJETO: Apresentação de Um Show Artístico da BANDA MUSICAL RANIERI & BANDA, no dia 11 de outubro de 2018, em praça pública, durante a Tradicional, Cultural, histórica e Turística festividade da padroeira de Nossa Senhora de Fátima do Povoado Silvestre no Município de Tavares - PB, através da empresa **FÁBIO RANIERE DA SILVA E SÁ**, CNPJ:09.010.036/0001-20.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

OBJETO: Locação de Carro Pipa para realizar o abastecimento de Água na Zona Rural do Município de Tavares – PB, através de **JOSÉ FIDELES ALVES**, CPF: 557.381.844-91.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

FONTE DE RECURSO: Recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de Tavares – PB.

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de Tavares - PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.700 SECRETARIA DE TURISMO E LAZER – 20.700 SECRETARIA DE TURISMO E LAZER; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.800 SEC. AGRICULTURA– 20 606 3011 2055 MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

VALOR CARRADA: R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais)

DATA DA APRESENTAÇÃO: 11 de outubro de 2018.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

VALOR TOTAL: R\$ 194.400,00 (Cento e Noventa e Quatro Mil e Quatrocentos Reais)

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação do Empresa supra mencionado para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Tavares – PB, 04 de outubro de 2018.

Tavares – PB, 04 de outubro de 2018.

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
Prefeito Constitucional

EXTRATO DO CONTRATO N.º 160/2018

EXTRATO DO CONTRATO N.º 161/2018

INEXIGIBILIDADE Nº 11/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 05/2018

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ:08.944.092/0001-70 E A EMPRESA **FÁBIO RANIERE DA SILVA E SÁ**, CNPJ:09.010.036/0001-20.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E **JOSÉ FIDELES ALVES**, CPF: 557.381.844-91.

OBJETO: Apresentação de Um Show Artístico da BANDA MUSICAL RANIERI & BANDA, no dia 11 de outubro de 2018, em praça pública, durante a Tradicional, Cultural, histórica e Turística festividade da padroeira de Nossa Senhora de Fátima do Povoado Silvestre no Município de Tavares - PB.

OBJETO: Locação do Veiculo Car/Caminhão/Tanque, Marca VW 13.180 Euro Worker DIESEL, Ano de Fabricação 2008, Cor Branca, Placa MOG-1117/PB, para realizar o abastecimento de Água na Zona Rural do Município de Tavares – PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Recursos do orçamento do município de Tavares – PB, para atender o empenhamento que será pago com a seguinte rubrica: 20.700 SECRETARIA DE TURISMO E LAZER – 20.700 SECRETARIA DE TURISMO E LAZER; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

FONTE DE RECURSO: Orçamento do Município de Tavares – PB, para atender o empenhamento que será pago com recursos do Orçamento Municipal da Prefeitura de Tavares – PB, através da seguinte rubrica: **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 20.800 SEC. AGRICULTURA– 20 606 3011 2055 MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

VALOR CARRADA: R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais)

DATA DO EVENTO: 11 de outubro de 2018.

VALOR GLOBAL: R\$ 194.400,00 (Cento e Noventa e Quatro Mil e Quatrocentos Reais)

VIGÊNCIA: 04/10/2018 à 31/12/2018

VIGÊNCIA: 04/10/2018 À 30/03/2019

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 04 de outubro de 2018,

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 04 de outubro de 2018, **AILTON NIXON SUASSUNA PORTO**, Prefeito Municipal e **JOSÉ FIDELES ALVES**, Contratado.